

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 240/2019, 6 de dezembro de 2019.

Concede Diária à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias para a servidora CAROLINE CAVALLARI BEPPLER, CPF nº 053.772.569-56, Chefe da Divisão de Projetos e Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba – PR, para participar de Reunião ordinária do COSEMS-PR e da 7ª Reunião CIB da Comissão Intergestores Bipartite, com vigência nos dias 9 a 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 6 de dezembro de 2019.

Germano Borramigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Página: Ledièle 23